

PROTOCOLO

Entre:

O *Município de Tavira* e a *Associação “Uma Porta Amiga”* é estabelecido o seguinte protocolo, no âmbito da candidatura ao Programa Cuida-te:

Medida 5 – Apoio Específico no Âmbito da Saúde

Referente ao Projecto Saud’ARTE:

Tendo em consideração as necessidades sentidas no concelho de Tavira, a *Associação “Uma Porta Amiga”*, através de uma parceria com a *corpodehoje* – Associação Cultural, elaborou o Projecto Saud’ARTE, num **Valor Total de 7.399,08 €** (sete mil trezentos e noventa nove euros e oito cêntimos) que visa a criação de um espectáculo de Dança Contemporânea enquanto *estratégia promotora de estilos de vida saudáveis*, junto de *jovens em situação de risco*, devidamente identificados e acompanhados pelas diversas valências da Associação “Uma Porta Amiga”.

Assim:

- 1 - A *Associação “Uma Porta Amiga”* assume o papel de *entidade promotora*;
- 2 - O projecto Saud’ARTE terá o seu término a 31 de Dezembro de 2010;
- 3 - O projecto envolve uma totalidade de 27 jovens residentes no concelho de Tavira;
- 4 - Para a realização do dito projecto a *Associação “Uma Porta Amiga”* *responsabilizará cinco funcionários*: Três para a produção, design de figurinos, divulgação, acompanhamento da actividade de criação artística e dinamização de acções de sensibilização e dois funcionários para a formação e apoio aos jovens na confecção dos figurinos;

5 - A *corpodehoje* – Associação Cultural ficará responsável pela formação, criação artística e coreografia, envolvendo assim a colaboração de *uma coreógrafa, uma assistente de coreografia e um técnico de apoio*;

6 - Considerando a produção do espectáculo, os ensaios, a divulgação e a apresentação do espectáculo, a *Associação “Uma Porta Amiga” e a corpodehoje* – Associação Cultural comprometem-se a dedicar um mínimo de 667 horas para a concretização do projecto;

7 – O *Município de Tavira*, participará para a concretização do projecto Saud'ARTE com o montante de 4.000,00 € (quatro mil euros), a ser pago em 2 tranches.

As 2 tranches serão no valor de 2.000,00 € (dois mil euros) cada. O seu pagamento fica pendente do envio de cópia dos documentos de despesa.

8 - O *Município de Tavira*, aquando das apresentações de espectáculos, disponibilizará um técnico de luz e um técnico de som para apoio aos mesmos;

9 - O *Município de Tavira* disponibilizará transporte para os jovens e respectiva equipa do projecto aquando da apresentação do espectáculo em outros concelhos;

10 - O *Município de Tavira* reforçará a importância desta intervenção e deste espectáculo junto das entidades do concelho, promovendo igualmente a sua divulgação através da sua agenda cultural, site da internet e reuniões de parceria;

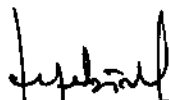
11 - A *Associação “Uma Porta Amiga”* ao longo de todo o processo de divulgação comprometer-se-á a considerar, dando a conhecer à comunidade em geral o apoio do *Município de Tavira*;

12 - O *Município de Tavira* cederá um espaço para a estreia do espectáculo;

13 - O *Município de Tavira* beneficiará com a apresentação do espectáculo junto dos alunos das instituições educativas do concelho, assim como da comunidade tavirense em geral.

O presente acordo, composto por três páginas, reproduz a vontade expressa de ambas as partes, sendo feito em duplicado, devidamente assinados pelo *Presidente da Câmara Municipal de Tavira*, assim como pela *Presidente da Direcção da Associação "Uma Porta Amiga"*.

Tavira, 20 de Dezembro de 2010



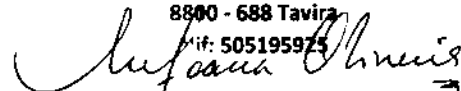
A Câmara Municipal de Tavira
Jorge Botelho

Uma Porta Amiga

Loja: José de Castro Sousa 1-C

8800 - 688 Tavira

Tel: 505195925



A Associação "Uma Porta Amiga"
Maria Joana Oliveira